

I Congresso FMC para a Mediação de Conflitos

Construindo Pontes Ultrapassando Barreiras

18 de Outubro de 2018

Relatório de Conclusões

O evento pautou-se por um espírito de união e colaboração para encontrar as melhores soluções aos desafios colocados pela constante mudança da realidade social.

Num mundo em que impera a globalização, é um constante desafio aos órgãos sociais de Justiça conseguir interagir de forma eficaz na vida das pessoas que visa regular, fazendo-se sentir uma crescente necessidade dum paradigma de proximidade ao cidadão.

Nesta perspetiva, entende-se que a Mediação de Conflitos será uma “ferramenta” ao serviço da Justiça que, pela sua própria natureza, constituirá o núcleo de um novo tipo de resposta necessário para completar a estrutura existente.

Assim sendo, ganha-se consciência, por um lado, da relevância da Mediação de Conflitos face aos desafios de ordem social, e por outro, da necessidade de colaboração entre esta e os órgãos sociais implementados na sociedade.

Existindo este foco na Mediação de Conflitos enquanto meio extrajudicial de resolução de conflitos, será então necessário fortalecer e simplificar os acessos e procedimentos deste sistema, passando por uma revisão das aplicações utilizadas para a gestão destes processos e do próprio corpo de mediadores, dando-se especial atenção à lista de mediadores, existente no site da Direção-Geral da Política de Justiça, e aos procedimentos de seleção de mediadores para os Julgados de Paz e o sistema de Mediação Familiar, bem como os sistemas de Mediação Laboral e Penal.

Esta visão é, no entanto, “ameaçada”, como foi feito reconhecimento geral, pela aversão à mudança. O facto de ser preciso fazer alterações aos meios de resposta existentes traz dificuldade à sua inserção no quotidiano das pessoas, pelo que foi considerada como essencial a divulgação sobre o que é, como se processa e quais os benefícios da utilização da Mediação de Conflitos.

Na sequência desta conclusão, foram apresentados, na primeira pessoa, relatos de pessoas que fizeram uso deste meio de resolução de conflitos nos mais variados contextos e dos resultados que tiraram para a sua vida pessoal. Foram deste modo relatados testemunhos referentes a conflitos existentes na relação entre proprietário e arrendatário que se vinham “arrastando” pelos anos, e na forma como a Mediação de Conflitos trouxe uma resposta célere e económica, com satisfação para os envolvidos, reconhecidamente de boa-fé e que tinham interesse em resolver a questão dentro das limitações da sua realidade diária; sobre a aplicação de projeto de mediação de conflitos face à realidade de um agrupamento escolar e em como as práticas de inclusão, proteção e cidadania contribuíram positivamente no desenvolvimento de competências sociais e emocionais em alunos, assistentes operacionais, pais e professores; e sobre como a Mediação de Conflitos trouxe esperança e paz a uma família em situação de crise, destruição e rutura, proveniente de um término de relação afetiva entre um casal e que envolvia a vida dos seus filhos.

Observada a contribuição que a Mediação de Conflitos pode ter na vida das pessoas, foi explorada a forma como esta pode ser utilizada e trazer benefícios ao quotidiano de outros profissionais intervenientes na resolução dos conflitos existentes entre pessoas, com especial destaque para o advogado.

Deste modo, foi referenciado como o advogado pode, com a ajuda da Mediação de Conflitos, resolver mais processos em menor tempo, recebendo efetivamente mais dinheiro, pois teria mais clientes. Além disso, a utilização da Mediação de Conflitos pelo advogado trará menor desgaste psicológico aos seus clientes e uma supressão do risco de uma sentença desfavorável, o que contribui por uma maior satisfação dos clientes, criando “laços de fidelização” nos mesmos, que fará com que estes voltem ao mesmo advogado para questões futuras e que o recomendem aos seus familiares e amigos.

Como fazer então que a Mediação de Conflitos chegue aos vários “cantos” da nossa sociedade?

Os mediadores de conflitos devem, de acordo com o princípio da autodeterminação inerente à própria Mediação de Conflitos, criar os próprios meios de divulgação, adaptando-se aos hábitos das pessoas a quem querem chegar, e utilizando os meios de comunicação utilizados na

atualidade, não ficando dependentes de terceiros para fazer passar a sua mensagem. Deve existir inovação nos canais utilizados para a transmissão de informação, e através de redes sociais, como o Facebook, o Instagram, ou o Youtube, demonstrar como a Mediação de Conflitos pode fazer a diferença na realidade individual. Este será o primeiro passo para que posteriormente junto de outras entidades, nomeadamente estaduais, a Mediação de Conflitos se possa constituir como o primeiro recurso para dirimir os conflitos, criando uma obrigatoriedade de frequência de uma sessão de apresentação e informação destes serviços, presidida por um mediador, mais frequentemente denominada de pré-mediação.

Em sintonia, foram os resultados do workshop realizado no período da tarde, em que os presentes no congresso, ocupando a posição de público alvos definidos (empresários, políticos, psicólogos, operadores da Justiça, cidadão comum, etc...), apelaram à informação através das redes sociais, criando vídeos curtos de promoção, bem como a partilha de fotografias de eventos sobre a Mediação de Conflitos, a dinamização de site informativo e a emissão de reportagens. Ações de sensibilização e divulgação de relatórios sustentados com testemunhos e demonstração de resultados foram também sugeridos pelos presentes, devendo inserir-se a mediação nas escolas, desde a infância até às universidades, e realizando sessões informativas, workshops e cursos de mediação, de modo a desenvolver a responsabilidade cívica e uma crescente mudança do perfil comportamental competitivo em direção à colaboração. A instituição da pré-mediação obrigatória em processos judiciais e a introdução de cláusulas de pré-mediação obrigatória em acordos institucionais foi também algo visado, devendo existir também campanhas publicitárias em locais públicos, incluindo a passagem de pequenos filmes informativos junto dos tribunais e conservatórias. A formação e realização de congressos para os diferentes profissionais também foi algo pedido, como é o caso dos políticos, magistrados, psicólogos e advogados. Por fim, e na tentativa de chegar às “grandes massas”, foi ainda sugerida a introdução do tema da Mediação de Conflitos nas novelas e séries televisivas de destaque, como os “Morangos com Açúcar”, que iniciará nova temporada, criando-se a figura dos embaixadores da Mediação, em que figuras públicas promoveriam a Mediação junto do “grande público”.

Foi assim um dia de muito trabalho, união de esforços e integração de ideias por pessoas preocupadas com a situação atual da sociedade, e que juntos “caminham” para um reconhecimento profissional e uma realidade social mais ajustada a cada história individual.

Participantes, para além de mediadores de conflitos, nos diversos campos de atuação, estiveram juizes, procuradores da república, advogados, assistentes sociais, conservadores, psicólogos, jornalistas, professores e, importante salientar, jovens mediadores do Clube de Mediação da Escola Básica Integrada de Colares.

Reiterando a importância da união de esforços e do trabalho em rede entre os diversos profissionais e instituições, pois só assim conseguiremos integrar a Mediação de Conflitos no sistema de Justiça em Portugal e, conseqüentemente trabalharmos para a criação de uma sociedade mais forte.

Lisboa, 28 de Outubro de 2018.

P^a,
FMC – Federação Nacional de Mediação de Conflitos